



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: secretariamagda@terra.com.br / pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

**A Prefeitura Municipal de Magda**, situada na Rua Sete de Setembro, 981, Município de Magda, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal Leonardo Barbosa de Melo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Profissionais para Função Pública neste Município.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, e eventuais retificações, e sua execução caberá à **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.3. Ao número de vagas estabelecidos no Objeto deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, para eventual nomeação de classificados que estiverem em reserva de contingente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pela Prefeitura do Município de Magda, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.4. O Regime Jurídico das funções oferecidas neste Edital será de acordo com as normas da **CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)**.

### 2 – DO OBJETO E CARACTERIZAÇÃO DA FUNÇÃO

2.1– O processo seletivo visa à contratação de Professores para efetuar as possíveis substituições conforme entendimento do Departamento da Educação do Município de Magda.

2.2 – Quadro de Função.

FUNÇÃO/NOMENCLATURA	REMUNERAÇÃO (R\$)	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Monitor de Transporte Escolar	819,97/Mês	08	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
PEB I - Substituto	10,42 /HA	Cadastro de Reserva	A Atribuição será feita de acordo com a Administração Municipal.	Diploma de Magistério, ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso equivalente normal superior com habilitação nas series iniciais do Ensino Fundamental ou em magistério das matérias pedagógicas.
PEB II- Informática	10,42 /HA	Cadastro de Reserva	A Atribuição será feita de acordo com a Administração Municipal.	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou outro curso superior de qualquer disciplina com conhecimento e prática em informática em sala de aula.
PEB II Educação Física	10,42 /HA	Cadastro de Reserva	A Atribuição será feita de acordo com a Administração Municipal.	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física
PEBII- Oficinas Curriculares (Inglês)	10,42 /HA	Cadastro de Reserva	A Atribuição será feita de acordo com a Administração Municipal.	Licenciatura Plena em Letras- habilitação em Inglês
PEB II- – Educação Especial Sala de Recursos ( 20 horas)	10,42 /HA	Cadastro de Reserva	A Atribuição será feita de acordo com a Administração Municipal.	Licenciatura Plena na Área de Necessidades Especiais, Licenciatura Plena em Pedagogia com cursos de especialização, aperfeiçoamento ou extensão em Necessidades Especiais fornecido por órgão especializado.



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: secretariamagda@terra.com.br / pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

**2.2.1.** – Os salários dos docentes poderão variar de acordo com a carga horária atribuída e prestada durante o período de contratação.

**2.3** – Além das vagas abertas, em havendo necessidade, durante a vigência do Processo Seletivo, a Prefeitura convocará outros candidatos aprovados na ordem de classificação para efetivarem substituições, nos termos da cláusula 2.1.

## **2.4. – PRAZO DE CONTRATAÇÃO:**

**2.4.1.** – Os candidatos serão contratados para reger classes/ ou ministrar aulas livres em caráter de substituição aos titulares, respeitada a ordem de classificação pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até completar o ano letivo escolar.

## **3 – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

**3.1.2.** Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

**3.1.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.1.4.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

**3.1.5.** A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

**3.1.6.** Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas e alteração de locais de realização das provas.

**3.1.7.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **3.2. Procedimentos para inscrições, taxas e formas de pagamento.**

**3.2.1.** Para formalizar a inscrição, o candidato deverá fazer o depósito em nome da Prefeitura Municipal de Magda, Banco Santander, Agência 0486, conta corrente n.º 45.00037-9, e em seguida preencher o formulário de inscrição, que estará disponível na Biblioteca Municipal - Rua Magdalena Navachi Perina, n.º1205- Centro, Magda/SP, horário das 9h às 11h e das 12h30 às 16h.

**3.2.2.** Período para Inscrição: Serão realizadas das 9h às 11h e das 12h30 às 16h do dia 19 ao 30 de janeiro 2015.

**3.2.3.** O valor da Taxa de Inscrição a ser pago em moeda corrente para participação neste PROCESSO SELETIVO será de R\$ 30,00 (trinta reais).

**3.2.4.** A inscrição poderá ser feita por terceiro, desde que por meio de procuração.

**3.2.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar xérox dos seguintes documentos:

a - Cédula de Identidade;

b - Certidão de Nascimento ou Casamento;

c - Xérox do diploma e/ou atestado de conclusão ou histórico escolar;

d - Título de Eleitor;

e - Comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;

f - Xerox dos Títulos que possui;

g - Atestado de Frequência – Tempo exercício no magistério público específico para a função pretendida do candidato no ato da inscrição.



# *Município de Magda*

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [secretariamagda@terra.com.br](mailto:secretariamagda@terra.com.br) / [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br)

site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

### **3.3. Os candidatos aprovados deverão se enquadrar nas seguintes condições:**

**3.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado;

**3.3.2.** Ser maior de 18 anos;

**3.3.3.** Estar com o título eleitoral em vigor e ter votado ou justificado a ausência nas últimas eleições;

**3.3.4.** Estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino;

**3.3.5.** Apresentar certidão negativa de registro de distribuição criminal, relativas aos crimes de homicídio, roubo, estupro, tráfico, uso de drogas e corrupção de menores, renovável a cada ano.

**3.4.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos.

**3.5.** Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea, bem como, não será aceito pedidos de alteração de cargos, verificando, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

**3.6.** Compete à empresa organizadora do Processo Seletivo o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades.

**3.7.** Do indeferimento do pedido, caberá recurso dirigido a Prefeitura Municipal, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua divulgação.

**3.8.** Interposto o recurso, e não tendo havido decisão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem.

**3.9.** O comprovante de inscrição deverá estar sempre com o candidato, para apresentação em todas as fases de seleção.

**3.10.** Os candidatos deverão assinalar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a, e submeterem-se quando convocados, a exame médico, que concluirá sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

**3.11.** O candidato portador de deficiência poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas.

**3.11.1.** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

**3.11.2.** O candidato portador de deficiência deverá apresentar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (anexo a este Edital), acompanhada do Laudo Médico, para: **Prefeitura Municipal de Magda – Processo Seletivo 001/2015**, no local da realização das inscrições.

**3.11.3.** Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **3.11.2.** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

**3.11.4.** Na falta do Laudo Médico ou não contendo este as informações indicadas no item 3.11. e seus subitens ou for entregue fora do prazo, aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, não terá atendida a condição especial para realização das provas.



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [secretariamagda@terra.com.br](mailto:secretariamagda@terra.com.br) / [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br)

site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

**3.11.5.** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá entregar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, juntamente com a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (anexo a este Edital).

**3.11.6.** Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 22.

## **4 – DAS PROVAS**

**4.1. O processo seletivo será composto de Prova Objetiva e Prova de Títulos de caráter classificatório.**

**4.1.1 A Prova Objetiva para todas as funções serão distribuídas da seguinte maneira:**

- 10 Questões de Língua Portuguesa;
- 10 Questões de Conhecimentos Específicos.

**4.1.2.** A prova objetiva de múltipla escolha terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

**4.1.3. A prova objetiva de múltipla escolha terá a duração máxima de 02 (duas) horas e será realizada no dia 15 de fevereiro de 2015, na EMEF WALDOMIRO LOJÚDICE, Rua José Vieira da Costa, 381, centro, Magda/SP, com início às 9 horas.**

**4.1.3.1.** A prova de seleção será realizada no município de Magda/SP. Caso haja qualquer impedimento para a realização da prova na data especificada, será feita retificação e divulgada pelos meios previstos neste Edital.

**4.1.4.** A prova será composta de 20 (vinte) questões com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma atende as condições da questão.

**4.1.5.** A classificação final será de acordo com o total de pontos obtidos pelo candidato.

**4.1.6.** A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos.

**4.1.7.** A Prova Objetiva é de caráter classificatório, devendo o candidato obter o mínimo de 2,5 pontos para ser classificado.

**4.1.8.** Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de **1h (uma hora)** do início da mesma.

**4.1.9.** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do **Caderno de Questões**. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

**4.1.10.** Após receber o Caderno de Questões, o candidato deverá verificar:

- a)** se o Caderno de Questões é referente ao emprego pleiteado;
- b)** se está com os dados impressos de forma legível;
- c)** se está com o total de questões estipulado neste Edital;

**4.1.11.** O candidato deverá notificar o Fiscal de Sala para que ele tome as devidas providências, caso o Caderno de Questões esteja em desacordo com disposto neste Edital ou com o disposto na Capa do Caderno de Questões.

**4.1.11.1.** É de total responsabilidade do candidato verificar se o Caderno de Questões é referente ao cargo ao qual está inscrito, devendo comunicar imediatamente ao Fiscal de Sala requerendo a substituição no caso de erro.



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [secretariamagda@terra.com.br](mailto:secretariamagda@terra.com.br) / [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br)

site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

**4.1.12.** O candidato não poderá postular qualquer das irregularidades de que trata o item 4.1.10., após transcorrido o tempo de realização da prova.

**4.1.13.** Os gabaritos da prova estarão disponíveis no dia seguinte a realização da prova, no seguinte endereço eletrônico: [www.personacapacitacao.com.br](http://www.personacapacitacao.com.br).

**4.1.14.** Os candidatos só poderão levar consigo o caderno de questões depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) do início da prova.

**4.1.15.** O caderno de questões é de propriedade intelectual da Persona Capacitação Assessoria e Consultoria EIRELI. É expressamente vedada a reprodução, comercialização, publicação ou distribuição, da totalidade ou de parte das informações do caderno de questões.

## 4.2. Dos Títulos

**4.2.1.** Serão considerados títulos somente os constantes na tabela a seguir, limitada a pontuação ao máximo descrito na mesma, sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Diploma de Doutor na área da Educação	3 pontos	3 pontos
Diploma de Mestrado	2 pontos	2 pontos
Curso de Pós-graduação, especialização lato sensu na área da educação.	1 ponto	3 pontos
Diploma de nível superior na área da educação, Licenciatura em Pedagogia ( <b>se o mesmo não for pré-requisito</b> ) ou Curso Normal Superior para atuar na Educação Infantil e de 1º ao 5º ano ( <b>senão for utilizado como pré-requisito</b> ).	1 ponto	1 ponto
Certificado de capacitação, Atualização Pedagógica, Extensão Universitária, relativo às aulas ou classes a serem atribuídas, ou na área da educação com no mínimo 20 horas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5 ponto	2,5 pontos
Tempo de serviço na função docente específica para a função do campo de atuação que concorre até 30/11/2014.	0,005 milésimos de pontos por dia.	5 pontos

**4.2.2.** A soma total dos títulos não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.

**4.2.3.** Serão pontuados como títulos, Certificado, Declaração ou Atestado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária ou tempo trabalhado (modelo em anexo), que ateste sobre a conclusão do curso ou tempo de serviço.

**4.2.4.** Os pontos serão contados **apenas** para efeito de **classificação** e **não** de **aprovação**.

**4.2.5.** Não serão pontuados como títulos a graduação ou pós graduação, quando exigidas como pré-requisito.

**4.2.6.** A pontuação dos títulos será feita pela mesa receptora, na frente do candidato, que terá ciência da pontuação obtida, assinando o termo de anuência, não cabendo assim interposição de recursos posteriores à assinatura da ciência da pontuação, no ato da inscrição.

**4.3** A soma geral da nota da prova será feita da seguinte maneira:

**Total de Pontos na Prova Objetiva + Total de Pontos na Prova de Títulos = Pontuação Total.**

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Português (Nível Médio):** Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, e ambigüidade. Coesão e coerência. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação lingüística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase.



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [secretariamagda@terra.com.br](mailto:secretariamagda@terra.com.br) / [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br)

site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Estrutura e formação de palavras. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

**Português (Nível Superior):** Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, e ambigüidade. Coesão e coerência. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação lingüística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

## **Conhecimentos específicos:**

### **Monitor de Transporte Escolar:**

Lei Federal n.º 8069/90- Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Legislação de Trânsito

### **PEB I - Substituto**

História da Educação. Filosofia da Educação. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Legislação da Educação Básica. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Questões das relações do grupo. Relação família x escola. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Resolução de problemas. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento psicomotor. Creche: organização do espaço escolar, rotina, atividades, gestão. Avaliação. Noções de primeiros socorros. Planejamento curricular centrado na criança. Espaço e tempo. Diferentes linguagens da criança. Convivência e interação social. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Trabalhando com histórias, com livros e revistas, com dramatização, com desenho infantil. A arte na escola. Rotina da sala de aula. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Trabalhando com histórias. A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Abordagem holística dos conteúdos Língua portuguesa: o processo de aquisição da leitura e da escrita, letramento e alfabetização. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. A construção da leitura e da escrita pela criança. A arte na escola Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação lingüística; interlocução. Parâmetros Curriculares Nacionais – (PCNs).

Lei Federal n.º 8069/90- Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **PEB II- Informática**

Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços; arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas. Redatores e processadores de texto (especialmente o Word), planilhas (especialmente Excel), PowerPoint; outros aplicativos do pacote Microsoft Office; redatores processadores de texto e outros aplicativos do Linux.

### **PEB II Educação Física**



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [secretariamagda@terra.com.br](mailto:secretariamagda@terra.com.br) / [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br)

site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Objetivos, importância e desenvolvimento de projeto de atividades esportivas; modalidades esportivas: atletismo, futsal, voleibol fundamentos teórico-práticos, aperfeiçoamento de técnicas e desenvolvimento corporal; atividades esportivas visando proporcionar o desenvolvimento físico e intelectual do educando; práticas desportivas: desenvolvimento de aptidões esportivas, da autonomia, da cooperação, do respeito, da participação social e da afirmação dos valores, dos princípios democráticos e do exercício crítico de cidadania; coordenação de projetos: atuação do profissional; diagnóstico e plano de ações na consecução dos objetivos propostos; noções de relações interpessoais no trabalho; noções básicas de cidadania; noções básicas de prevenção de acidentes e de higiene na prática desportiva; noções básicas de primeiros socorros.

## PEBII- Oficinas Curriculares (Inglês)

English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods and approaches.

Techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials.

## PEB II- – Educação Especial Sala de Recursos ( 20 horas)

Política de Educação Especial do MEC; Concepção de Currículo, Aprendizagem e Deficiência; Processo de Inclusão no Ensino Regular; Legislação Específica de Educação Especial; Convenção de Salamanca; Convenção de Guatemala; Convenção da ONU;

DAMAZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_da.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf)

SCHIRMER, Carolina R.; BROWNING, Nádya Rita Bersch; MACHADO, Rosângela. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_df.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf)

GOMES, Adriana L. Limaverde. Et all. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_dm.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dm.pdf)

SÁ, Elizabet Dias de; et all. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_dv.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dv.pdf)

BELISÁRIO FILHO, José Ferreira. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar : transtornos globais do Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: [file:///C:/Documents%20and%20Settings/Atendente/Meus%20documentos/Downloads/fasciculo\\_9.pdf](file:///C:/Documents%20and%20Settings/Atendente/Meus%20documentos/Downloads/fasciculo_9.pdf).

## 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS
16/01/2015	Publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial do Município e publicação do edital na íntegra no site da Empresa Organizadora.
19/01/2015 a 30/01/2015	Período de Inscrição.
06/02/2015	Publicação dos candidatos inscritos site da Empresa Organizadora.
15/02/2015	Realização das Provas.
16/02/2015	Data prevista para publicação do Gabarito no site da Empresa Organizadora.
19 e 20/02/2015	Data prevista para interposição de recursos do Gabarito.



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: secretariamagda@terra.com.br / pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

06/03/2015	Data prevista para publicação Lista de Classificação na Imprensa Oficial do Município e site da Empresa Organizadora.
09 e 10/03/2015	Data prevista para interposição de recursos da classificação.
13/03/2015	Data prevista da Publicação da Homologação na Imprensa Oficial.
<b>Observação:</b> As datas deste cronograma são previstas e poderão sofrer alterações a qualquer momento. Somente serão confirmadas após publicação dos atos nos meios descritos no Item 9.	

## 7- DAS NORMAS

7.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, com no mínimo trinta minutos de antecedência do horário designado, munido de cédula de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

7.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

7.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O não comparecimento a qualquer prova, importará na eliminação do candidato.

7.4. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas,
- descumprir as instruções contidas na capa do Caderno de Questões;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.5. Reserva-se a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo o direito de excluir do recinto e eliminar da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas e estabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

## 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Se ocorrer igualdade na classificação final, proceder-se-á o desempate segundo os seguintes critérios:

- Maior idade;
- Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
- Maior número de acertos em Língua Portuguesa.

8.2. Das decisões da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo caberá recurso fundamentado ao Prefeito Municipal, nos seguintes prazos:

**Recurso contra indeferimento da inscrição:** 02 (dois) dias úteis, contados da homologação das inscrições.

**Recurso a respeito de questões ou resultados do Gabarito:** 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação dos gabaritos.





# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [secretariamagda@terra.com.br](mailto:secretariamagda@terra.com.br) / [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br)

site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

**Recurso a respeito da somatória dos pontos obtidos pelo candidato:** 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação da classificação final.

**8.2.1.** O recurso deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, no prazo determinado no item **8.2.**, **Prefeitura do Município de Magda**, situada na Rua Sete de Setembro, 981, Município de Magda, Estado de São Paulo, **das 9h às 11:00h ou das 12:30h às 16:30h.**

**8.2.1.1.** Os candidatos deverão identificar as razões recursais, inclusive sobre a necessidade de vista do gabarito e caderno de provas. Ficará a critério da PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, decidir o meio pelo qual o candidato terá concedida a vista ao Caderno de Questões e/ou Cartão de Respostas.

**8.2.2.** Os Recursos deverão ser entregues digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) **Edital de Seleção Pública nº 001/2015;**
- b) **Referência do motivo do recurso, exemplo: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO.**
- c) **Nome completo e número de inscrição do candidato;**
- d) **Cargo para o qual o candidato está concorrendo.**

**8.2.3.** Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item **8.2.** deste Edital.

**8.2.4. Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no item 8.2. deste Edital.**

**8.2.5. O candidato deverá usar o modelo de formulário para recurso, anexo a este Edital.**

**8.3.** O Processo Seletivo se ampara na Lei Federal 8.745/93 e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**8.4.** A convocação para admissão dos candidatos habilitados ocorrerá de conformidade com a necessidade do preenchimento das vagas, tendo o candidato o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após convocado, para comparecer junto a Prefeitura Municipal de Magda. A convocação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato de sua aprovação o direito automático à nomeação, pois serão chamados na conformidade da real necessidade dos serviços segundo o critério oportunidade.

**8.5.** Para efeito de sua admissão, fica o candidato aprovado e convocado, sujeito à aprovação em exame médico, cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, 1 foto 3x4, comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa de ausência, certidão de antecedentes criminais, comprovante de escolaridade e habilitação legal para o cargo, declaração de gozo dos direitos políticos e civis, declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”. Documentos estes que devem ser entregues no prazo de 10 (dez) dias.

**8.6.** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo constituída pelo prefeito de Magda, através da **Portaria Nº 01/2015 de 08 de janeiro de 2015.**

## 9. - DA DIVULGAÇÃO

**9.1.** A divulgação do Edital do Processo Seletivo será da seguinte forma:

- a) O Edital será publicado no **Jornal “A Voz do Povo”**, afixado no **Mural da Prefeitura Municipal** e no site: [www.personacapacitacao.com.br](http://www.personacapacitacao.com.br).



# *Município de Magda*

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [secretariamagda@terra.com.br](mailto:secretariamagda@terra.com.br) / [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br)

site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

**9.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão afixados no Mural da Prefeitura Municipal e no site:** [www.personacapitacao.com.br](http://www.personacapitacao.com.br).

**9.3.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

**9.4.** Não haverá avisos pelos correios dos atos do certame, presumindo-se que os candidatos estão cientificados dos atos concernentes ao Processo Seletivo nos termos dispostos nos itens 9.1. a 9.4. deste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Magda, 16 de janeiro de 2015.

---

Leonardo Barbosa de Melo  
Prefeito Municipal



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: secretariamagda@terra.com.br / pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

(Um recurso por Folha)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À  
PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

**Ref:** Recurso Administrativo – Edital de Seleção Pública nº 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA.

- ( ) Inscrições.
- ( ) Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.
- ( ) Classificação.

Nome:			
Nº. de Inscrição:			
Função:			
Nº. da questão recorrida:		Resposta do gabarito oficial:	Resposta do candidato:

Fundamentação e argumentação lógica:
--------------------------------------

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
---

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: secretariamagda@terra.com.br / pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015  
MODELO DE FORMULÁRIO PARA  
SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA  
PROVA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À

**PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.**

**Ref:** Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Edital de Processo Seletivo nº. 001/2015  
– PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA.

Nome:
Nº. de Inscrição:
Função:

Descrição da deficiência:
---------------------------

Necessidade especial para a realização da prova:
--

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: secretariamagda@terra.com.br / pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

## TIMBRE DA ESCOLA

(contar pontos na área específica de inscrição)

### MODELO DE ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

#### ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de classificação no Processo Seletivo de Provas e Títulos para Atribuição de classes e de aulas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, no Município de MAGDA - SP, que o(a) Sr(a)....., RG....., conta com o seguinte tempo de serviço prestado no Campo de Atuação abaixo discriminado, do Magistério Público Oficial da ( ) Prefeitura Municipal de ....., ou da ( ) Secretaria da Educação do Estado de **São Paulo**, até 30/11/2014, desprezadas as concomitâncias. (contar pontos na área específica de inscrição do candidato para realização da prova seletiva)

1 - Professor I - do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental e Educação Infantil:

\_\_\_\_\_ dias X 0,005 milésimos por dia (até o máximo de 5 pontos) = \_\_\_\_\_ pontos

2 - Professor II –( Oficinas Curriculares do 1º ao 5º ano) e do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

\_\_\_\_\_ dias X 0,005 milésimos por dia (até o máximo de 5 pontos) = \_\_\_\_\_ pontos

3 - Professor II - de Educação Especial:

\_\_\_\_\_ dias X 0,005 milésimos por dia (até o máximo de 5 pontos) = \_\_\_\_\_ pontos

....., ..... de ..... de 20.....

**Diretor de Escola**